



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 077/2021**

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **CARLOS CÉSAR BARROS DE MELO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 085.440.956-40, portador da Cédula de Identidade: MG-16.881.073 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 1.619.660.321-4, residente e domiciliado à Rua Professor João do Lico, n.º 34, Espírito Santo – Município de Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- MUDANÇA DE LOCAL DE TRABALHO

Conforme solicitação protocolizada no dia 30/08/2021, deferida pela Chefe do Executivo, cujo documento fará parte desde aditivo, fica autorizada a mudança de local de trabalho, passando este contratado a prestar serviços junto à Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo, a partir de 13/09/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 13 (treze) do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de setembro de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Carlos César Barros de Melo
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

2) 
CPF: 092.171.286-54